

RESOLUÇÃO N° 21/2021
(Publicada no Diário Oficial de 17/03/2021)

**Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à
INDÚSTRIAS REUNIDAS CORINGA LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100070010613,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 06 (seis) meses, no período de maio a outubro de 2021, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à INDÚSTRIAS REUNIDAS CORINGA LTDA., CNPJ nº 12.231.443/0007-35 e IE nº 076.551.540NO, através da Resolução nº 026/2009, mantidas as demais condições.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 9 de março de 2021.

103ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente